

Relatório de Auditoria – Macroprocesso Gerir Evasão e Abandono Escolar

2023

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023

Relatório de Auditoria no Macroprocesso Gerir
Evasão e Abandono Escolar

João Pessoa
2023
Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFPB

Missão

Desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal da Paraíba, buscando auxiliá-lo a realizar seus objetivos, através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Visão

Ser reconhecido, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de risco contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Valores

- I) Comportamento ético;
- II) Cautela e zelo profissional;
- III) Independência;
- IV) Imparcialidade;
- V) Objetividade;
- VI) Conhecimento técnico e capacidade profissional;
- VII) Atualização dos conhecimentos técnicos;
- VIII) Cortesia;
- IX) Intransferibilidade de Funções;
- X) Sigilo e Discrição;
- XI) Responsabilidade;
- XII) Interesse Público;
- XIII) Comunicação eficaz;
- XIV) Alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos da organização;
- XV) Atuação respaldada na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;
- XVI) Controle de qualidade; e
- XVII) Transparência dos resultados.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA PARAÍBA**

Relatório de Auditoria no Macroprocesso Gerir Evasão e Abandono Escolar

Natureza da Auditoria

Conformidade e desempenho

Período de Abrangência

2022

Unidade

Diretoria de Articulação Pedagógica

Responsáveis

Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci - Diretora de Articulação Pedagógica

Maize Sousa Virgolino de Araújo - Pedagoga

Maria Elenice Pereira - Pedagoga

Mônica Almeida - Pedagoga

Rosicleia Monteiro - Pedagoga

Tibério Silveira - Técnico Assuntos Educacionais

Zaqueu de Souza - Auxiliar em Assuntos Educacionais

Relatório nº

02/2023

Equipe de trabalho

Kaliane Soares Coutinho – Auditora Interna

Alisson Câmara de Abreu - Auditor Interno

Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque – Coordenador da Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria -Reitoria

Erick Miranda da Silva – Auditor Geral

João Pessoa

2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVO	8
3. ESCOPO	8
4. QUESTÕES DE AUDITORIA	8
5. ACHADOS DE AUDITORIA	9
5.1. Questão de Auditoria	
A Diretoria de Articulação Pedagógica acompanha a execução das ações e o cumprimento das metas institucionais de combate à evasão de forma estruturada e periódica?	9
5.1.1. Descrição Sumária	9
5.1.2. Critérios	9
5.1.3. Condição ou situação encontrada	10
5.1.4. Evidências	10
5.1.5. Causa	10
5.1.6. Efeito	11
5.1.7. Manifestação do setor auditado	11
5.1.8. Manifestação da auditoria interna	11
5.1.9. Recomendação	12
5.1.10. Benefícios esperados	12
5.2. Questão de Auditoria	
A Diretoria de Articulação Pedagógica acompanha as metas e a execução das ações de combate à evasão desenvolvidas pelos campi de forma estruturada e periódica?	12
5.2.1. Descrição Sumária	12
5.2.2. Critérios	12
5.2.3. Condição ou situação encontrada	13
5.2.4. Evidências	13
5.2.5. Causa	14
5.2.6. Efeito	14
5.2.7. Manifestação do setor auditado	14
5.2.8. Manifestação da auditoria interna	14
5.2.9. Recomendação	14
5.2.10. Benefícios esperados	15
5.3. Questão de Auditoria	
Há indicadores de desempenho e estes são obtidos e acompanhados pelo SUAP?	15
5.3.1. Descrição Sumária	15
5.3.2. Critérios	15
5.3.3. Condição ou situação encontrada	16

5.3.4.	Evidências	16
5.3.5.	Causa	17
5.3.6.	Efeito	17
5.3.7.	Manifestação do setor auditado	17
5.3.8	Manifestação da auditoria interna	17
5.3.9	Recomendação	17
5.3.10	Benefícios esperados	

5.4. Questão de Auditoria

As metas estabelecidas no Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (2017 a 2027) estão sendo cumpridas? 18

5.4.1.	Descrição Sumária	18
5.4.2.	Critérios	18
5.4.3.	Condição ou situação encontrada	18
5.4.4.	Evidências	26
5.4.5.	Causa	26
5.4.6.	Efeito	26
5.4.7.	Manifestação do setor auditado	27
5.4.8	Manifestação da auditoria interna	27
5.4.9	Recomendação	27
5.4.10	Benefícios esperados	27

5.5. Questão de Auditoria

O nível de utilização do Núcleo de Aprendizagem pelos estudantes e professores dos cursos técnicos de nível médio nas unidades do IFPB é levantado periodicamente pela Diretoria? 27

5.5.1.	Descrição Sumária	28
5.5.2.	Critérios	28
5.5.3.	Condição ou situação encontrada	28
5.5.4.	Evidências	28
5.5.5.	Causa	29
5.5.6.	Efeito	29
5.5.7.	Manifestação do setor auditado	29
5.5.8	Manifestação da auditoria interna	29
5.5.9	Recomendação	29
5.5.10	Benefícios esperados	29

6. RESUMO DAS CONSTATAÇÕES E RESPECTIVAS RECOMENDAÇÕES 30

7. CONCLUSÃO 31

ANEXO - PLANO DE AÇÃO DA DAPE

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 01/2022 e consoante o estabelecido na Seção II, Capítulo V da Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017, apresentamos os resultados dos exames realizados no Macroprocesso Gerir Evasão e Abandono Escolar.

A auditoria nessa área foi inserida no Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 2022.

Os trabalhos de coleta de evidências foram realizados de 14/11/2022 a 23/12/2022 na sede da Auditoria Interna, na Reitoria bem como nas unidades selecionadas na amostra, quais sejam: Campus Cabedelo, Guarabira, João Pessoa e Princesa Isabel, .

Para viabilizar essa ação também foram utilizadas as técnicas de observação direta e indagação oral e escrita.

A execução de Auditoria no Macroprocesso Evasão e Abandono Escolar será construída a partir das seguintes etapas:

1. Confeccionar o cronograma e elaborar plano de ação 5W2H; ;
2. Inserção dos dados no Sistema PLANEDE;
3. Comunicar o início dos trabalhos de execução ao auditado;
4. Coleta de evidências;
5. Elaboração de possíveis achados;
6. Manifestação do Auditado sobre os possíveis achados;
7. Elaborar Matriz de achados
8. Realização de reunião de busca conjunta de soluções;
9. Solicitar a apresentação de plano de ação ao gestor
10. Elaboração do Relatório Preliminar;
11. Encaminhamento do Relatório Preliminar ao auditado;
12. Encaminhamento do Relatório Preliminar ao Reitor;
13. Reformar ou não o Relatório Preliminar;
14. Converter o Relatório Preliminar em Relatório Final; e
15. Publicar o Relatório Final.

2. OBJETIVO

Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área, e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.

3. ESCOPO

A execução aconteceu no âmbito da Diretoria de Articulação Pedagógica (DAPE) vinculada à Pró-Reitoria de Ensino.

Quanto à questão de auditoria “As metas estabelecidas no Plano de Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (2017 a 2027) estão sendo cumpridas?”, foi utilizada uma amostra contendo 4 (quatro) Campi, em relação às atividades dos anos de 2019 e 2022. A relação das unidades contidas na amostra foram os Campi de Guarabira, João Pessoa, Cabedelo e Princesa Isabel.

4. QUESTÕES DE AUDITORIA

Questões

- 4.1.** A Diretoria de Articulação Pedagógica acompanha a execução das ações e o cumprimento das metas institucionais de combate à evasão de forma estruturada e periódica?
- 4.2.** A Diretoria de Articulação Pedagógica acompanha as metas e a execução das ações de combate à evasão desenvolvidas pelos campi de forma estruturada e periódica?
- 4.3.** Há indicadores de desempenho e estes são obtidos e acompanhados pelo SUAP?
- 4.4.** As metas estabelecidas no Plano de Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (2017 a 2027) estão sendo cumpridas?
- 4.5.** O nível de utilização do Núcleo de Aprendizagem pelos estudantes e professores dos cursos técnicos de nível médio nas unidades do IFPB é levantado periodicamente pela Diretoria?

5. ACHADOS DE AUDITORIA

Como resultado da comparação entre os critérios preestabelecidos e a condição real encontrada durante a realização dos exames, comprovadas por meio de evidências, apresentamos os achados de auditoria.

5.1. Questão de Auditoria

A Diretoria de Articulação Pedagógica acompanha a execução das ações e o cumprimento das metas institucionais de combate à evasão de forma estruturada e periódica?

5.1.1. Descrição sumária

Deficiência no acompanhamento da execução e do cumprimento das metas institucionais de combate à evasão de forma estruturada e periódica.

5.1.2. Critérios

a) Atribuições da Diretoria de Articulação Pedagógica relacionados ao tema da auditoria contidos no Art. 112 do Regimento Geral do IFPB, quais sejam: a) articular, em conjunto com as coordenações desta Diretoria, as equipes pedagógicas dos *campi* visando à implementação das políticas educacionais definidas para o IFPB; b) fomentar a integração entre os *campi* para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas; c) assessorar pedagogicamente diretorias e setores de ensino em articulação com as coordenações pedagógicas dos *campi*; d) identificar e analisar os índices de evasão e repetência em conjunto com as diretorias sistêmicas da Pró-Reitoria de Ensino, as Diretorias de Desenvolvimento de Ensino dos *campi* e os setores pedagógicos, além de discutir e refletir sobre eles, visando à criação de estratégias e alternativas para sua superação; e) desenvolver ações que busquem minimizar os obstáculos ao bom desempenho dos estudantes e sua permanência com êxito no IFPB;

b) Princípios e metas da política de ensino relacionados ao tema da auditoria contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2020/2024;

c) Plano de ação contido na RESOLUÇÃO-CS N° 24, DE 30 DE ABRIL DE 2019 que dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

5.1.3. Condição ou situação encontrada

A Diretoria de Articulação Pedagógica foi indagada se acompanha a execução e o cumprimento das metas institucionais de combate à evasão de forma estruturada e periódica, através da Solicitação de Auditoria nº 23/2022 AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB.

Em resposta, enviada em 21.11.2022, afirmou que: “*Sim, através de uma atuação sistêmica da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) por meio de reuniões periódicas com os Diretores de Desenvolvimento do Ensino dos campi. Essas reuniões são convocadas e gerenciadas pela PRE.*”

5.1.4. Evidências

Ofício Circular 71/2022 - PRE/REITORIA/IFPB destinado a convocação dos Diretores de Desenvolvimento do Ensino dos campi do IFPB a participarem do Encontro Pela Permanência e Êxito do IFPB no período de 05 a 07/10/2022;

Programação do ENCONTRO PELA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES DO IFPB realizada de 05 a 07 de outubro de 2022;

Slides intitulado "Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB / 2017-2027" apresentado pela Pró-Reitora de Ensino e datado de outubro de 2018;

Programação da 15ª REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ENSINO;

Programação da 17ª REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ENSINO

Resolução-CS Nº 39, de 03 de junho de 2019 que dispõe sobre o Regulamento para os projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

Portaria 1816/2019 - REITORIA/IFPB, de 6 de agosto de 2019 com o objetivo de Constituir a Comissão responsável pela implantação, no SUAP, da análise e tramitação dos Planos Pedagógicos de Cursos e dos Projetos de Ensino.

Ata da 16ª REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ENSINO - ABRIL/2019.

5.1.5. Causa

Deficiência nas estratégias utilizadas para controle, monitoramento e avaliação dos indicadores e ações.

5.1.6. Efeito

Impossibilidade da visualização do nível de cumprimento das metas e ações para a adoção de possíveis medidas de melhoramento.

5.1.7. Manifestação do setor auditado

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2023, a DAPE respondeu:

“As reuniões periódicas com os Diretores de Desenvolvimento do Ensino são convocadas e geridas pela Pró-Reitoria de Ensino (PRE). As Diretorias sistêmicas participam das reuniões, mas os registros são produzidos e guardados pela própria PRE.

Para efeito de comprovação juntamos à presente resposta convocações recebidas, cópias de atas e outros documentos tratados nessas reuniões (Anexo 1).”

5.1.8. Manifestação da auditoria interna

Após análise dos documentos encaminhados em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2023-AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB, verificamos, por exemplo, o encaminhamento para a realização de ações de capacitação relacionadas à alimentação do SISTEC, para o desenvolvimento de funcionalidade no SUAP destinada a efetivação de prazo para o Registro de Frequência de aula no Sistema Acadêmico. Podemos citar, ainda, a apresentação em evento dos indicadores extraídos da Plataforma Nilo Peçanha, relacionadas ao período de 2013 a 2017 bem como os encaminhamentos direcionados aos Diretores de Desenvolvimento do Ensino em conjunto com os Diretores Gerais registrados na ata da 16ª Reunião De Planejamento e Gestão de Ensino Abril/2019, qual seja: “a) RETENÇÃO – Envidar esforços para a conclusão dos estudantes 2018.1 e 2018.2 em 2019; b) EVASÃO – Envidar esforços para reduzir a evasão dos estudantes; c) CONCLUSÃO – Envidar esforços para aumentar a conclusão dos estudantes;”

Embora a unidade comprove a realização nos últimos anos de encontros e reuniões que trataram de assuntos relacionados ao objeto da presente auditoria, percebemos que, na prática, essas ações evidenciam o acompanhamento parcial das metas de combate à evasão e abandono escolar pelo fato de haver prova da discussão sobre os problemas e definição de encaminhamentos para tratá-los. Contudo, sem comprovar que tais medidas estão de acordo ou aquém dos parâmetros definidos nos documentos institucionais para combate a evasão escolar.

Há que se mencionar que o Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFPB 2017/2027 descreve no tópico “Estratégia de controle, Monitoramento e Avaliação dos indicadores e das ações de intervenção do plano” sugestões de medidas para viabilizar o cumprimento das metas nele estabelecidas e o melhoramento do desempenho dos índices,

englobando, dentre outros, rotinas, elaboração de relatórios periódicos e estruturação de órgão. Entendemos que essas medidas poderiam ser utilizadas para nortear a estruturação do acompanhamento das referidas metas e ações.

5.1.9. *Recomendação*

Implementar as Estratégia de Controle, Monitoramento e Avaliação dos indicadores e das ações de intervenção definidas no Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB 2017-2027, principalmente, no que se refere à criação de órgãos com atribuições bem definidas voltadas a zelar pela execução das ações e cumprimento das metas estabelecidas no Plano e avaliação da efetividade do seu cumprimento.

5.1.10. *Benefícios esperados*

Identificação dos índices deficitários em relação às metas e ações definidas para a adoção das medidas de melhoria e avaliação da efetividade dessas medidas.

5.2. Questão de Auditoria

A Diretoria de Articulação Pedagógica acompanha as metas e a execução das ações de combate à evasão desenvolvidas pelos campi de forma estruturada e periódica?

5.2.1. *Descrição sumária*

Ausência de comprovação por parte da Diretoria de Articulação Pedagógica do acompanhamento das metas e ações de combate à evasão desenvolvidas pelos *Campi*.

5.2.2. *Critérios*

a) Atribuições da Diretoria de Articulação Pedagógica relacionados ao tema da auditoria contidos no Art. 112 do Regimento Geral do IFPB, quais sejam: a) articular, em conjunto com as coordenações desta Diretoria, as equipes pedagógicas dos *campi* visando à implementação das políticas educacionais definidas para o IFPB; b) fomentar a integração entre os *campi* para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas; c) assessorar pedagogicamente diretorias e setores de ensino em articulação com as coordenações pedagógicas dos *campi*; d) identificar e analisar os índices de evasão e repetência em conjunto com as diretorias sistêmicas da Pró-Reitoria de Ensino, as Diretorias de Desenvolvimento de Ensino dos *campi* e os setores pedagógicos, além de discutir e refletir sobre eles, visando à

criação de estratégias e alternativas para sua superação; e) desenvolver ações que busquem minimizar os obstáculos ao bom desempenho dos estudantes e sua permanência com êxito no IFPB;

b) Princípios e metas da política de ensino relacionados ao tema da auditoria contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2020/2024;

c) Plano de ação contido na RESOLUÇÃO-CS N° 24, DE 30 DE ABRIL DE 2019 que dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

5.2.3. *Condição ou situação encontrada*

A Diretoria de Articulação Pedagógica por meio da Solicitação e Auditoria 23/2022-AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB respondeu que acompanha parcialmente, através da análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Todavia, ela ressaltou que a execução dos PPCs é de responsabilidade de cada campus, os quais funcionam como unidades autônomas. Contudo não apresentou documentos que comprovassem os fatos.

5.2.4. *Evidências*

Resolução CS n° 55/2017 que dispõe sobre Regulamento para criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Modelo de Plano Pedagógico de Curso;

Checklist para análise do Processo De Criação E Alteração De Plano Pedagógico De Curso – PPC relativos aos cursos Técnicos Em Nível Médio (Integrado E Subsequente) e aos Cursos De Graduação (Licenciaturas ou Bacharelados e os Cursos de Tecnologia);

Relatório de análise Do PPC Do Curso Superior De Tecnologia Em Construção De Edifícios Do Campus Monteiro

5.2.5. *Causa*

Desconhecimento sobre as estratégias de controle, monitoramento e avaliação dos indicadores e ações do Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB 2017-2027

5.2.6. *Efeito*

Não identificação das unidades que apresentam índices deficitários em relação às metas definidas e, conseqüentemente, não implantar as medidas de melhoramento

5.2.7. Manifestação do auditado

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2023, a DAPE respondeu:

“A Diretoria de Articulação Pedagógica analisa os Planos/Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) oriundos dos campi.

Como comprovação juntamos a esta resposta os seguintes documentos, todos reunidos no Anexo 2: Resolução CS Nº 55/2017, de 20/03/2017 - Define as atribuições e competências de cada diretoria da PRE, no que tange à análise de PPCs; PPCs de referência (Cursos técnicos e superiores) - Os PPCs incluem em seu sumário item que trata das ações para evitar a retenção e a evasão; Checklist para análise dos PPCs - Parâmetros internos para orientar o trabalho de análise dos PPCs; Recomendação de ajuste aos PPC enviada ao campus - Exemplo das recomendações referente a um dos PPCs analisados na DAPE.”[AC3]

5.2.8. Manifestação da auditoria

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2023, a unidade apresentou documentos no intuito de comprovar o acompanhamento das metas e ações de combate à evasão desenvolvidas pelos *Campi* e mencionou que faz o acompanhamento parcialmente através da análise dos Planos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

Em que pese os Planos Pedagógicos dos Cursos contemplem um tópico em que devam ser descritas as ações de combate à evasão e retenção, a unidade não comprova que há o acompanhamento dessas medidas.

Por outro lado, ressaltamos a existência de metas e ações institucionais definidas para várias unidades do IFPB e contidas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFPB 2017/2027 o qual foi aprovado pela da Resolução - CS Nº 24, de 30 de abril de 2019 e que não foram sequer mencionadas pela unidade.

5.2.9. Recomendação

Acompanhar o cumprimento das ações e metas das unidades tomando como base as Estratégia de Controle, Monitoramento e Avaliação dos indicadores e das ações de intervenção definidas no Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB 2017-2027.

5.2.10. Benefícios esperados

Identificação das unidades que não estão aderindo às metas, identificação dos fatores responsáveis pela deficiência, adoção das medidas de melhoria e avaliação da efetividade dessas medidas.

5.3. Questão de Auditoria

Há indicadores de desempenho e estes são obtidos e acompanhados pelo SUAP?

5.3.1. Descrição sumária

Necessidade de melhoria do tratamento dos dados sobre indicadores de desempenho contidos no SUAP.

5.3.2. Critérios

a) Atribuições da Diretoria de Articulação Pedagógica relacionados ao tema da auditoria contidos no Art. 112 do Regimento Geral do IFPB, quais sejam: a) articular, em conjunto com as coordenações desta Diretoria, as equipes pedagógicas dos *campi* visando à implementação das políticas educacionais definidas para o IFPB; b) fomentar a integração entre os *campi* para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas; c) assessorar pedagogicamente diretorias e setores de ensino em articulação com as coordenações pedagógicas dos *campi*; d) identificar e analisar os índices de evasão e repetência em conjunto com as diretorias sistêmicas da Pró-Reitoria de Ensino, as Diretorias de Desenvolvimento de Ensino dos *campi* e os setores pedagógicos, além de discutir e refletir sobre eles, visando à criação de estratégias e alternativas para sua superação; e) desenvolver ações que busquem minimizar os obstáculos ao bom desempenho dos estudantes e sua permanência com êxito no IFPB;

b) Princípios e metas da política de ensino relacionados ao tema da auditoria contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2020/2024;

c) Plano de ação contido na RESOLUÇÃO-CS N° 24, DE 30 DE ABRIL DE 2019 que dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

5.3.3. Condição ou situação encontrada

Em resposta a Solicitação de Auditoria 23/2022 AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB, a gestora afirma que os indicadores são acompanhados pela Plataforma Nilo Peçanha e que atualmente o IFPB não dispõe de módulo, no SUAP, com essa finalidade.

Por outro lado, a DGTI, em resposta à Solicitação de Auditoria 01/2023 - AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB, afirma que no SUAP há o relatório de evadidos por modalidade e por campus e, após análise, concluiu que o procedimento praticamente não é utilizado em alguns *campi*, conforme consta na imagem seguinte:

- Resultado da Pesquisa (12726 alunos)

Alunos que não foram contabilizados na tabela abaixo por seus cursos ainda não se encontrarem ativos no SUAP: 0.

- Total por Campus/Modalidade

Campus	Bacharelado	Concomitante	Especialização	FIC	Integrado	Integrado EJA	Licenciatura	Mestrado	Subsequente	Tecnologia	TOTAL
CAMPUS-CB	0	0	87	8	88	12	247	0	590	274	1306
CAMPUS-CG	26	0	4	0	3	5	23	0	8	134	203
CAMPUS-CR	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	15
CAMPUS-CZ	10	0	14	0	70	56	44	0	340	41	575
CAMPUS-ES	0	0	0	0	1	0	0	0	300	0	301
CAMPUS-GB	0	170	0	0	93	0	0	0	0	234	497
CAMPUS-IB	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
CAMPUS-IP	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
CAMPUS-JP	784	0	0	0	40	56	1818	14	963	1472	5147
CAMPUS-MT	0	0	0	0	18	0	0	0	29	165	212
CAMPUS-PC	0	0	3	0	88	0	0	0	416	167	674
CAMPUS-PI	0	0	0	0	25	0	71	0	258	83	437
CAMPUS-PT	0	0	167	23	33	0	0	0	835	207	1265
CAMPUS-SL	0	0	0	0	0	0	0	0	245	0	245
CAMPUS-SR	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
CAMPUS-SS	41	0	0	0	3	69	72	0	140	75	400
REITORIA	0	0	0	144	9	0	0	0	1283	0	1436
TOTAL	861	170	275	175	499	198	2275	14	5407	2852	12726

A partir da análise da tabela, percebe-se que os dados apresentados são precários para tirar conclusões acerca do acompanhamento das taxas de evasão e abandono, necessitando, portanto, de aperfeiçoamento e atualização.

5.3.4. Evidências

Resposta à Solicitação de Auditoria 23/2022 AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB encaminhada pela Diretoria de Articulação Pedagógica

Relatório do SUAP encaminhado pela DGTI em resposta à Solicitação de Auditoria 01/2023 - AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB

5.3.5. Causa

Fragilidade no levantamento dos indicadores para atendimento das especificidades da unidade e cumprimento das metas definidas no plano estratégico de combate à evasão.

5.3.6. Efeito

Dificuldade no acompanhamento das metas e ações de combate à evasão e impossibilidade de tomada de decisão de forma tempestiva

5.3.7. Manifestação do setor auditado

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2023, a DAPE respondeu:

“Com relação à necessidade de melhoria do tratamento dos dados sobre indicadores de desempenho contidos no SUAP, a DAPE acolhe a observação dessa auditoria e se reportará ao Pró-Reitor de Ensino para compartilhar a questão, a fim de que, juntamente com as demais Diretorias Sistêmicas ou mesmo outras Pró-Reitorias a questão receba a devida atenção. Todavia, reiteramos a importância da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) para acompanhamento desses indicadores.”

5.3.8. Manifestação da auditoria interna

Embora a Plataforma Nilo Peçanha seja um importante instrumento de coleta e divulgação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec), os dados são disponibilizados com periodicidade apenas anual. Sendo assim, entendemos ser necessário estabelecer indicadores direcionados às necessidades específicas do IFPB e associados aos parâmetros definidos nos documentos oficiais e disponibilizados tempestivamente às necessidades de tomada de decisões.

5.3.9. Recomendação

Levantar os principais indicadores que atendam às necessidades específicas do IFPB e de suas unidades e implantá-los no SUAP para o devido acompanhamento.

5.3.10. Benefícios esperados

Acompanhamento e avaliação dos dados obtidos pelo SUAP de forma tempestiva e necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais de combate à evasão.

5.4. Questão de Auditoria

As metas estabelecidas no Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (2017 a 2027) estão sendo cumpridas?

5.4.1. *Descrição sumária*

Ausência de cumprimento ou cumprimento parcial das Metas do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB por parte dos *campi*.

5.4.2. *Crítérios*

a) Atribuições da Diretoria de Articulação Pedagógica relacionados ao tema da auditoria contidos no Art. 112 do Regimento Geral do IFPB, quais sejam: a) articular, em conjunto com as coordenações desta Diretoria, as equipes pedagógicas dos *campi* visando à implementação das políticas educacionais definidas para o IFPB; b) fomentar a integração entre os *campi* para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas; c) assessorar pedagogicamente diretorias e setores de ensino em articulação com as coordenações pedagógicas dos *campi*; d) identificar e analisar os índices de evasão e repetência em conjunto com as diretorias sistêmicas da Pró-Reitoria de Ensino, as Diretorias de Desenvolvimento de Ensino dos *campi* e os setores pedagógicos, além de discutir e refletir sobre eles, visando à criação de estratégias e alternativas para sua superação; e) desenvolver ações que busquem minimizar os obstáculos ao bom desempenho dos estudantes e sua permanência com êxito no IFPB;

b) Princípios e metas da política de ensino relacionados ao tema da auditoria contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2020/2024;

c) Plano de ação contido na RESOLUÇÃO-CS N° 24, DE 30 DE ABRIL DE 2019 que dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

5.4.3. *Condição ou situação encontrada*

A partir da análise das respostas à Solicitação de Auditoria de nº 24/2022 - AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB, enviada para os *Campi* de João Pessoa, Cabedelo, Princesa Isabel e Guarabira, observou-se ausência de ações para cumprimento das metas para o respectivo fator.

Além disso, encontraram-se ações implementadas por eles, porém, as metas foram cumpridas parcialmente.

Nesse sentido, alguns achados se encontram na tabela a seguir:

Fator	Meta	Campus	Situação encontrada
Não adaptação à vida acadêmica	Realizar 02 (duas) atividades de acolhimento por semestre	João Pessoa	Houve o cumprimento parcial em razão de ter feito uma atividade de acolhimento no período.
Descoberta de novos interesses	Produzir 01(um) Portfólio Institucional por Campus, destacando os cursos ofertados. Produzir 01(um) vídeo institucional por Campus apresentando as potencialidades dos cursos ofertados	Guarabira	Observou-se a ausência de ações para o cumprimento das metas.
Questões de ordem pessoal ou familiar	Realizar 02(duas) reuniões semestrais	João Pessoa	Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.

Dificuldade de acesso ao Campus	Realizar 01(um) convênio com a Prefeitura Municipal para concessão de transporte escolar.	Princesa Isabel	Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.
Precária formação escolar anterior	Atingir 100% dos estudantes com precária formação escolar, através da oferta de cursos de nivelamento e formulação de Estudos Dirigidos.	Guarabira	Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.
Repetência e desempenho acadêmico insuficiente	Ofertar 02 (dois) cursos de técnicas de aprendizagem e de avaliação semestralmente. Destinar 04(quatro) horas aulas semanais para o docente atender ao estudante no Núcleo de Aprendizagem.	Cabedelo	Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.

<p>Falta de motivação com o curso escolhido.</p>	<p>Promover 01(um) evento por curso semestralmente.</p> <p>Aumentar em 20% o número de visitas técnicas.</p> <p>Criar 01(Um) Núcleo de Orientação Profissional.</p>	<p>Guarabira</p>	<p>Houve o cumprimento parcial em razão da realização de apenas um evento relacionado à falta de motivação com o curso escolhido.</p>
<p>Oportunidade de trabalho para egressos dos cursos</p>	<p>Realizar pelo menos 01(um) convênio com a interveniência do SEBRAE.</p> <p>Estimular a criação de 01(uma) incubadora de empresa.</p>	<p>Cabedelo</p>	<p>Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.</p>

<p>Valorização da profissão</p>	<p>Aumentar em 50% o número de convênios com as empresas com atividades correlatas aos cursos desenvolvidos no Instituto.</p> <p>Promover pelo menos 01(um) Encontro anual com os empresários do setor e com os órgãos reguladores da profissão, estreitando a relação e buscando a valorização do profissional.</p>	<p>Princesa Isabel</p>	<p>Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.</p>
<p>Incompatibilidade entre a vida acadêmica e as exigências do mundo do trabalho</p>	<p>Ofertar até 20% da carga horária das disciplinas na modalidade a distância.</p>	<p>Princesa Isabel</p>	<p>Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.</p>

<p>Reconhecimento social do curso.</p>	<p>Promover pelo menos 01(um) Encontro anual com os empresários do setor e com os órgãos reguladores da profissão, estreitando a relação e buscando o reconhecimento social do curso.</p>	<p>Cabedelo</p>	<p>Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.</p>
<p>Falta de envolvimento em atividades acadêmicas</p>	<p>Promover 01(um) evento a cada trimestre com o objetivo de inserir o estudante na vida acadêmica da instituição.</p>	<p>Princesa Isabel</p>	<p>Houve o cumprimento parcial em razão de ter realizado apenas um evento em um trimestre.</p>
<p>Baixa capacidade de aprendizagem e habilidade de estudo</p>	<p>Realizar 01(um) curso por semestre abordando a temática Técnica de Estudos e de Aprendizagem.</p>	<p>João Pessoa</p>	<p>Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.</p>

<p>Infraestrutura física, material, tecnológica e de pessoal</p>	<p>Realizar 01(um) curso por semestre abordando a temática Técnica de Estudos e de Aprendizagem.</p>	<p>Guarabira</p>	<p>Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.</p>
<p>Problemas com os métodos de ensino ou com o perfil dos professores</p>	<p>Promover a cada semestre pelo menos 01(um) curso de capacitação em técnicas e metodologias de ensino para os professores em cada Campus.</p>	<p>João Pessoa</p>	<p>Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.</p>

<p>Questões didático pedagógicas</p>	<p>Promover semestralmente pelo menos 01(um) cursos de aperfeiçoamento e atualização para a equipe pedagógica multidisciplinar.</p> <p>Promover trimestralmente 01(um) curso de capacitação em técnicas e metodologias de ensino para os professores.</p>	<p>João Pessoa</p>	<p>Houve o cumprimento parcial em razão de ter realizado apenas uma das ações previstas.</p>
---	---	--------------------	--

<p>Excesso de matérias/disciplinas por período do curso</p>	<p>Promover a diagnose e redimensionamento das matrizes curriculares para adequar ao semestre/ano letivo e ao estudante, de modo a contribuir para redução da retenção e evasão conforme a meta estabelecida.</p>	<p>Guarabira</p>	<p>Observou-se a ausência de ações para o cumprimento da meta.</p>
--	---	------------------	--

5.4.4. Evidências

Plano de ação contido na RESOLUÇÃO-CS N° 24, DE 30 DE ABRIL DE 2019 que dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Documentos encaminhados pelo campi de Guarabira, Cabedelo, João Pessoa e Princesa Isabel em resposta a Solicitação de Auditoria 24/2022- AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB

5.4.5. Causa

Fragilidade por parte dos campi e da Reitoria no acompanhamento das metas definidas no Plano Estratégico de Combate à Evasão

5.4.6. Efeito

Risco de as metas estabelecidas para diminuir os índices de evasão e retenção não serem alcançadas.

5.4.7. Manifestação do setor auditado

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2023, a DAPE respondeu:

“Quanto à ausência de cumprimento ou cumprimento parcial das Metas do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes por parte dos campi, esta Diretoria compreende que os campi devem assumir essa responsabilidade, assessorados por suas respectivas equipes pedagógicas, como já ocorre na nossa Instituição. Todavia, reconhecendo a relevância da questão, compartilhará a mesma com a Pró-Reitoria de Ensino.”

5.4.8. Manifestação da auditoria interna

Embora seja o entendimento da DAP de que os *Campi* devem assumir essa responsabilidade com a assessoria de suas respectivas equipes pedagógicas, observa-se no Regimento Geral do IFPB que são competências da Diretoria, dentre outras:

a) articular, em conjunto com as coordenações desta Diretoria, as equipes pedagógicas dos campi visando à implementação das políticas educacionais definidas para o IFPB;
c) assessorar pedagogicamente diretorias e setores de ensino em articulação com as coordenações pedagógicas dos campi;

Nesse sentido, em razão da relevância da questão, consoante a própria DAP reconhece, a auditoria interna entende que a Diretoria pode exercer um papel importante junto aos *Campi*, visando ao cumprimento das metas definidas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes, a fim de acompanhar e monitorar se as ações estão sendo implementadas, consoante definidas no referido Plano.

5.4.9. Recomendação

Acompanhar e monitorar periodicamente o cumprimento das ações implementadas pelos *Campi*, conforme definidas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes.

5.4.10. Benefícios esperados

Espera-se que as coordenações dos *Campi* consigam atingir as metas estabelecidas e com isso diminuir os índices de evasão e retenção no Instituto, contribuindo para a permanência e êxito dos estudantes.

5.5. Questão de Auditoria

O nível de utilização do Núcleo de Aprendizagem pelos estudantes e professores dos cursos técnicos de nível médio nas unidades do IFPB é levantado periodicamente pela Diretoria?

5.5.1. *Descrição sumária*

Não há acompanhamento do nível de utilização dos núcleos de aprendizagem em cada Campus.

5.5.2. *Crítérios*

a) Atribuições da Diretoria de Articulação Pedagógica relacionados ao tema da auditoria contidos no Art. 112 do Regimento Geral do IFPB, quais sejam: a) articular, em conjunto com as coordenações desta Diretoria, as equipes pedagógicas dos *campi* visando à implementação das políticas educacionais definidas para o IFPB; b) fomentar a integração entre os *campi* para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas; c) assessorar pedagogicamente diretorias e setores de ensino em articulação com as coordenações pedagógicas dos *campi*; d) identificar e analisar os índices de evasão e repetência em conjunto com as diretorias sistêmicas da Pró-Reitoria de Ensino, as Diretorias de Desenvolvimento de Ensino dos *campi* e os setores pedagógicos, além de discutir e refletir sobre eles, visando à criação de estratégias e alternativas para sua superação; e) desenvolver ações que busquem minimizar os obstáculos ao bom desempenho dos estudantes e sua permanência com êxito no IFPB;

b) Princípios e metas da política de ensino relacionados ao tema da auditoria contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2020/2024;

c) Plano de ação contido na RESOLUÇÃO-CS N° 24, DE 30 DE ABRIL DE 2019 que dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

5.5.3. *Condição ou situação encontrada*

A DAPE informou que a execução e o acompanhamento dos núcleos de aprendizagem e consequente utilização pelos estudantes e professores cabe a cada campus, dentro de sua autonomia acadêmica e administrativa.

5.5.4. *Evidências*

Resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2023-AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB

5.5.5. Causa

Deficiência na utilização das estratégias.

5.5.6. Efeito

Não conseguir identificar e minimizar as dificuldades de aprendizagem dos alunos contribuindo para o desestímulo e abandono do curso.

5.5.7. Manifestação do setor auditado

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2023, a DAPE respondeu:

“Em relação aos Núcleos de Aprendizagem a atuação desta Diretoria se dá em nível sistêmico trabalhando a temática em elaborações e atualizações das legislações pertinentes ao tema, a exemplo da elaboração, com a colaboração dos campi, do Regulamento dos Núcleos de Aprendizagem dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFPB - Resolução Nº 152-CS, de 17 de novembro de 2017 (Anexo 3). Outro espaço de atuação da DAPE são os eventos para discussão de temas específicos, a exemplo da participação na organização, juntamente com as demais diretorias da PRE, do I Encontro para a Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB (I EPPEX - 2022).”

5.5.8. Manifestação da auditoria

Conforme descrito no Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes, há uma necessidade premente de promover o estímulo ao funcionamento deste importante órgão para melhorar os níveis de aprendizagem.

Nesse sentido, ainda que a DAP tenha afirmado que sua atuação se dê de modo sistêmico, a Auditoria Interna entende que há necessidade de acompanhar periodicamente o seu nível de atuação junto aos *Campi*.

5.5.9. Recomendação

Acompanhar e monitorar o nível de utilização dos Núcleos de Aprendizagem.

5.5.10. Benefícios esperados

O Núcleo de Aprendizagem constitui importante órgão cujas ações visam a minimizar os obstáculos ao bom desempenho dos estudantes e sua permanência com êxito no IFPB, dessa forma o acompanhamento por parte da DAP irá contribuir para uma melhor utilização desse órgão.

6. RESUMO DAS CONSTATAÇÕES E RESPECTIVAS RECOMENDAÇÕES

<i>Constatação</i>	<i>Recomendação</i>
Deficiência no acompanhamento da execução e do cumprimento das metas institucionais de combate à evasão de forma estruturada e periódica.	Implementar as Estratégia de Controle, Monitoramento e Avaliação dos indicadores e das ações de intervenção definidas no Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB 2017-2027, principalmente, no que se refere à criação de órgãos com atribuições bem definidas voltadas a zelar pela execução das ações e cumprimento das metas estabelecidas no Plano e avaliação da efetividade do seu cumprimento.
Ausência de comprovação por parte da Diretoria de Articulação Pedagógica do acompanhamento das metas e ações de combate à evasão desenvolvidas pelos <i>Campi</i> .	Acompanhar o cumprimento das ações e metas das unidades tomando como base as Estratégia de Controle, Monitoramento e Avaliação dos indicadores e das ações de intervenção definidas no Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB 2017-2027.
Necessidade de melhoria do tratamento dos dados sobre indicadores de desempenho contidos no SUAP.	Levantar os principais indicadores que atendam às necessidades específicas do IFPB e de suas unidades e implantá-los no SUAP para o devido acompanhamento.
Ausência de cumprimento ou cumprimento parcial das Metas do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB por parte dos <i>campi</i> .	Acompanhar e monitorar periodicamente o cumprimento das ações implementadas pelos <i>Campi</i> , conforme definidas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes.

Não há acompanhamento do nível de utilização dos núcleos de aprendizagem em cada Campus.	Acompanhar e monitorar o nível de utilização dos Núcleos de Aprendizagem.
--	---

7. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados na etapa de execução da auditoria e conforme as constatações relacionadas neste documento, verificamos a atuação da instituição com a realização de ações de combate à evasão escolar. Contudo, identificamos a necessidade de melhoramento no acompanhamento das ações e metas definidas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB 2017/2027. Esse monitoramento mostra-se indispensável para avaliar se os objetivos institucionais estão sendo atingidos ao longo do tempo.

Para implementar as ações visando sanar as constatações apresentadas, foram emitidas recomendações e solicitado o plano de ação ao setor auditado o qual segue anexado a este relatório.

À Auditoria Interna Geral para análise.

João Pessoa, 13 de abril de 2023

Alisson Câmara de Abreu
Auditor
Matrícula: 1841813

Kaliane Soares Coutinho
Auditora
Matrícula: 2737393

PLANO DE AÇÃO DA PRE/DAPE

RESPOSTA À ORDEM DE SERVIÇO 01/2022 - AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB - **Execução:** Abril/2023 a Abril/2024

1. Implementação do Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB (2017-2027)
2. Acompanhar o cumprimento das ações de intervenção definidas no Plano Estratégico

#	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
1	Reanálise do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB com foco nos Planos de Ação	Realizar os ajustes necessários considerando o crescimento do IFPB com a implantação de novos <i>Campi</i> e as novas configurações do cotidiano escolar originadas no contexto de pandemia, redefinindo parâmetros e paradigmas, especialmente no âmbito acadêmico.	PRE/DAPE/ Campi/ Comissão Central	IFPB	Abril/2023 A Agosto/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões com os Diretores de Ensino e equipe sistêmica da PRE; • Reuniões com as equipes pedagógicas; • Instituição de Comissão Central por meio de Portaria/Reitoria; • Reuniões da Comissão e instalação de grupos de trabalho (GTs) 	
2	Criação de comissões locais ou Núcleos de acompanhamento dos planos de ação	Proceder à reanálise dos planos de ação dos <i>Campi</i> , considerando o contexto atual, em conjunto com a Comissão Central.	Campus/ Comissões locais	Campus	Setembro/2023	Reuniões das Comissões locais	
3	Aprovação da reanálise planos de ação	Apresentar o trabalho de revisão e readequação dos planos de ação do PEAPEE ¹	PRE/DAPE/Com issão Central	IFPB	Outubro/2023	Instâncias superiores/Órgãos Colegiados	

¹ PEAPEE - Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB.

4	Capacitação dos membros da Comissão Central e das Comissões Locais/Núcleos	Qualificar os profissionais envolvidos	Reitoria*/Comissão Central/Comissões Locais	IFPB	Outubro/2023 a Abril/2024	Evento de Capacitação (II EPPEX)	
5	Apresentação dos planos de ação revisados	Dar à Comunidade Acadêmica conhecimento dos planos de ação revisados	Reitoria*/Comissão Central/Campus/Comissões locais	IFPB	Outubro/2023	II EPPEX	

3. Levantar os principais indicadores que atendam às necessidades específicas do IFPB e de suas unidades e implantá-los no SUAP para o devido acompanhamento

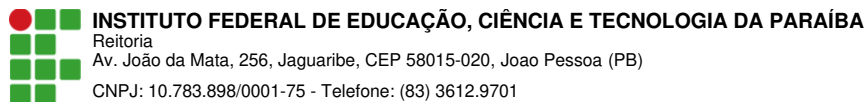
4. Acompanhar e monitorar, periodicamente, o cumprimento das ações implementadas pelos *campi*, conforme definidas no Plano Estratégico

#	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
6	Solicitação à DGTI da criação de módulo no SUAP	Coletar e sistematizar dos dados acadêmicos visando à construção de diagnósticos quantitativos e qualitativos com periodicidade semestral	PRE/DAPE/DGTI/Comissão Central/Comissões locais	Reitoria	1º semestre/ 2º semestre	Consulta à DGTI sobre a possibilidade de criação e implementação do referido módulo no SUAP	
7	Elaboração de planilhas/formulários eletrônicos a partir dos fatores, estratégias de intervenção e metas estabelecidas nos planos de ação revisados	Otimizar o registro e levantamento das ações planejadas e implementadas pelos <i>campi</i> , na ausência de módulo específico no SUAP	Comissão Central/ Campi	Reitoria/ Campi	1º Semestre/ 2º Semestre	Elaboração e compartilhamento de planilhas/formulários eletrônicos para acompanhamento sistêmico	

5. Acompanhar e monitorar o nível de utilização dos núcleos de aprendizagem

#	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
8	Coleta dos registros das atividades desenvolvidas nos núcleos de aprendizagem	Proceder ao acompanhamento e levantamento dos índices de utilização dos núcleos de aprendizagem	PRE/DAPE/Campi/Comissão Central/Comissão local	Reitoria/Campi	1º semestre/2º semestre	Análise dos dados coletados dos registros dos núcleos de aprendizagem realizados pelos <i>Campi</i> .	

* Articulação com todas as pró-reitorias em decorrência da necessidade de integração das dimensões institucionais elencadas nos Planos de Ação inseridos no Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB.



Documento Digitalizado Restrito

Relatório Final da Auditoria no Macroprocesso Abandono e Evasão Escolar

Assunto:	Relatório Final da Auditoria no Macroprocesso Abandono e Evasão Escolar
Assinado por:	Kaliane Coutinho
Tipo do Documento:	Relatório
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Restrito
Hipótese Legal:	Auditoria Interna - Controle Interno (Art. 26, § 3o, da Lei no 10.180/2001)
Tipo do Conferência:	Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaliane Soares Coutinho, AUDITOR**, em 27/07/2023 14:03:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 888916

Código de Autenticação: e4a86c5b67

